

Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N/ 5101, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), o qual servirá de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 163.000,00

Cód. Func. Progr.: 01.02.04.122.0044.1150 – Reequipamento da Câmara de Vereadores.

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO......R\$ 163.000,00

Art. 2.º - Constituirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, no mesmo valor, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:Vilmar Perin Zanchin – Marau1º Vice-Presidente:Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

1º Secretário: Ireneu Orth - Tapera
1º Secretário: Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires — Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01 – Câmara de Vereadores
3.0.0.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal CivilR\$ 5.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 5.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.031.0042.2250 – Atividade
Legislativa
01 – CÂMARA DE VEREADORES
02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal CivilR\$ 5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
R\$ 29.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 48.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.04.122.0043.2252 - Manut. e Gestão
da Câmara de Vereadores
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 163.000,00

Cód. Func. Progr.: 01.02.04.122.0044.1151- Remodelação do

Obras

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de junho de 2010.

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

.....R\$ 55.000,00

GILMAR ANTONIO RINALDI Prefeito Municipal

rieleno Municipai

4.4.9.0.51.00.00.00.00

Prédio da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Publicado por:

Instalações

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**C57AF7AB

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5102, DE 24 DE JUNHO DE 210

"Denomina a edificação no Município de Esteio com vistas à transformação em Escola Municipal de Educação Infantil".

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada "Irmã Sibila Ana Burin", a edificação localizada na Rua Marechal Floriano, no Bairro Novo esteio, futuras instalações da Escola Municipal de Educação Infantil.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2010.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**7766FFDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036.2010

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura
PP n°	Aquisição de materiais	06.08.2010 às
036/2010	elétricos, eletrônicos e	09:00 horas.
	proteção e segurança.	

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br.

Formigueiro, 23 de julho de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa **Código Identificador:**C6917FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.2010

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Formigueiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2010, tipo Empreitada Global, que tem como objeto a contratação de empresa

prestadora de serviços, para a execução de 1.470,50m² de pavimentação na Rua Roberto Ziebel, através do Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento do Ministério das Cidades, contrato de repasse nº 309.796-54. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de agosto de 2010, às 09 horas, na Sala de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo Municipal.

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

"licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br".

Formigueiro, 23 de julho de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa Código Identificador: C3257B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: LIA MARA SCHNEIDER.

Objeto: Contratação temporária de Técnica de Enfermagem, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.307/2010, pelo período de 180 dias, a contar de 19/07/2010 a 13/01/2011.

Valor: R\$ 1.238,42 mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**08522134

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.310/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010

Determina a afixação dos atos administrativos publicados no Diário Oficial dos Municípios pelo Poder Executivo no quadro mural do Poder Legislativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº. 013/2010, de 28 de junho de 2010:

Art. 1º O Poder Legislativo fica obrigado a afixar no seu quadro mural cópia de todos os atos administrativos publicados pelo Poder Executivo no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º As cópias deverão permanecer no quadro mural pelo período mínimo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 20 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 18D7B620

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.309/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo alienar parte ideal do imóvel sob a matrícula n. 17.562.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 030/2010, de 22 de junho de 2010:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal ALIENAR parte ideal do imóvel de propriedade do Município, abaixo descrito:

"Terreno Urbano, de forma irregular, com área superficial de 659,89m2, sem benfeitorias, que se encontra dentro de um todo maior de 2.579,40m2, situado no bairro Hermany, na Avenida Brasil, lado ímpar, distante na direção oeste 107,28m da esquina com a rua Edmundo Roewer, no quarteirão incompleto formado pela Avenida Brasil, rua Edmundo Roewer, rua General Osório e área não loteada, medindo e confrontando: ao NORTE, por uma linha de 116,23m com terreno de Henrique Raul Rizzi e Jordano Miguel Rizzi; ao SUL, por uma linha de 116,21m com a Avenida Brasil; ao LESTE, por uma linha de 6,69m com terreno do Município de Ibirubá e ao OESTE, por uma linha de 4,66m com o terreno da Sociedade Cultural Beneficente Dona Leopoldina, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula n. 17.562."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 20 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:19406BCB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, torna público que no dia 16 de agosto de 2010, às 10horas, na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito a Rua Tiradentes, n.º 700, será realizado Leilão Público de imóvel de propriedade do Município. O Edital com todas as informações complementares em relação ao bem, poderá ser solicitado pelo email geral@ibiruba.rs.gov.br, ou com Fernanda na Secretaria Geral, pelo Fone (54) 3324-8510.

Ibirubá-RS, 22 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:9F341B8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI075-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 05 de agosto de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI075-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Ambulatorial (Scalp, ataduras, sonda, gases, seringa e soro), destinadas à Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar Edital endereço eletrônico no 0 www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 22 de julho de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:E7A3DAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS **CAMPOS**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2010**

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 215/2010

Contratado: Adão Silva Carvalho.

CPF: 569.156.750-00

Objeto: Contratação de roçador.

Valor: R\$ 1.500,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Execução: 20 dias após assinatura do contrato.

Data da Homologação: 22/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:816B75C0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 212/2010

Contratado: Pilar Materiais de Construção.

CNPJ: 90.035.528/0001-99

Objeto: Aquisição de Telhas para Escola São Francisco.

Valor: R\$ 951,90

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Execução: Imediata.

Data da Homologação: 20/07/2010

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador: C9CDF629

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2010.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 214/2010

Contratado: Zair Silveira Alves.

CPF: 361.884.680-00

Objeto: Contratação de Roçador.

Valor: R\$ 805,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Execução: Imediata.

Data da Homologação: 22/07/2010

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:9D2FCBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2010

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das 10:00 horas do dia 04/08/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 017/2010 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **CUMPRIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 22 de julho de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador: C04AF5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** CARTA CONVITE Nº 031/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, torna público que às 10:00 hs do dia 30/07/2010 em Piratini, na Rua Comendador Freitas, 255 reunir-se-á Comissão de Licitações, para receber e selecionar propostas, para a <u>CONTRATAÇÃO</u> <u>DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE</u> SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI, A REALIZAR-SE DE 11 A 20 DE SETEMBRO DE 2010 -DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2010.

Informações pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br www.prefeiturapiratini.rs.gov.br. Piratini, 23 de julho de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes Código Identificador: A3D41E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2007.

Nº: Quarto Aditivo ao Contrato de Locação nº 094/ CONTRATADO: JAIRO JOSÉ DE AGUIAR.

OBJETO: Locação de um prédio de aproximadamente 170,00m², localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 515, destinado ao funcionamento do Projeto Conviver.

ADITIVO: O prazo de vigência, constante na cláusula segunda do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2010.

VALOR: 11.628,96 PRAZO: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos Código Identificador:346CECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

N°. CONTRATO: 195/2010 MODALIDADE: Carta

Convite 195/2010

CONTRATADA: IVONE TERESINHA DA SILVA-ME.

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) Refeições (Marmitex nº 09), individualizadas, as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal no Interior do Município.

VALOR: R\$ 11.960,00 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:FC81141C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.

notifica a senhora LILIAN GREICI RIGO DOS SANTOS. aprovada no concurso público de provas, homologado pela Portaria nº 615/2006, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, previsto na Lei Municipal nº 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), a comparecer na Secretaria Municipal da Administração, para assumir o referido cargo, conforme previsto no Decreto Municipal n° 410/2010.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:437F638A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°. 003/2009 – Aditivo e alteração ao contrato de locação n°.104/2009

CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA ME

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento.

ALTERAÇÃO: Fiscal do Contrato passa a ser a servidora

Marisa Fernanda Melo Guimarães

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: 20D36CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 026/2010

Edital de Licitação N° 026/2010, Convite n° 015/2010. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data abertura: 30/07/10. Horário: 10h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmvaleverders@viavale.com.br.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**50162B26

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2010

Dispensa de Licitação Nº 006/2010. Objeto: Contratação remanescente de 101h05min de serviços de retroescavadeira, conforme inciso XI, art. 24 da Lei 8666/93. Empresa vencedora: Aldomar da Silveira Dias. Valor: R\$ 73,00 a hora trabalhada.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:1C9E73FA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 064/2010

Contrato N° 064/2010. Objeto: Contratação remanescente de 101h05min de serviços de retroescavadeira, conforme inciso XI, art. 24 da Lei 8666/93. Empresa contratada: Aldomar da Silveira Dias. Valor: R\$ 73,00 a hora trabalhada. Prazo: até o dia 05/11/2010.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**D15E258D

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: De 01/JANEIRO/2010 até 30/JUNHO/2010		
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		7.259.627,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% s/RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.357.786,35	46,25%
DÍVIDA	VALOR	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.536.581,24	-34,94%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	39.969,27	3.000,00
Suficiência financeira antes da inscrição dos Restos a Pagar (Exceto RPPS)		2.336.741,31
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Municipal de Vale Verde		

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Secretário de Finanças

LOTHAR TRARBACH

CRC/RS nº31.414

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:FC11290E

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Período:	De 01/Janeiro/2010 até 30/Junho/2010.		
		Bimestre:	MAIO/JUNHO DE 2010	
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)				

BALANÇO ORÇA RECEITAS	MENTÁRIO -		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita			1.412.658,25	8.475.949,50
Previsão Atualizada da Receita			1.412.658,25	8.475.949,50
Receitas Realizadas			1.477.075,33	4.720.455,90
Saldos de Exercícios Anteriores			1.177.075,55	345.723,10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	AS		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial			1.412.658,25	8.475.949,50
Créditos Adicionais			1.768.809,89	2.632.575,99
Dotação Atualizada			1.768.809,89	9.339.715,60
Despesas Empenhadas			2.484.882,88	4.947.213,79
Despesas Liquidadas			1.256.154,83	3.501.146,04
Superávit Orçamentário			220.920,50	1.219.309,86
DESPESAS	POR		NO BIMESTRE	ATÉ O
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Despesas Empenhadas			2.484.882,88	BIMESTRE 4.947.213,79
Despesas Empermadas Despesas Liquidadas				3.501.146,04
Despesas Liquidadas Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Proce	4		1.256.154,83	
	ssados			39.969,27 ATÉ O
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				BIMESTRE
Receita Corrente Líquida				7.259.627,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME	DE PREVIDÊN	ICIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
Receitas Previdenciárias (IV)			116.073,92	366.232,13
Despesas Previdenciárias (V)			18.055,05	44.351,07
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			98.018,87	321.881,06
	INAL E	META FIXADA	ATÉ O BIMESTRE	% DA META
PRIMÁRIO		LDO	THE O BINIESTILE	FIXADA
Resultado Nominal		0,00	-760.340,56	0,00%
Resultado Primário		0,00	967.524,53	0,00%
		CANCELAMENTO	PAGAMENTO	SALDO
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	138.201,73	0,00	134.803,61	3.398,12
Poder Executivo	132.364,27	0,00	129.364,27	3.000,00
Poder Legislativo	5.837,46	0,00	5.439,34	398,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	134.680,12	0,00	94.710,85	39.969,27
Poder Executivo	134.680,12	0,00	94.710,85	39.969,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	272.881,85	0,00	229.514,46	43.367,39
272.001,03		,		ONSTITUCIONAIS
DESPESAS COM MANUTE	ENCÃO E	ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO	% ATÉ O
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	,		EXERCÍCIO	BIMESTRE
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos	s no MDE	813.894,53	25,00%	25,51%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Re Professores		255.997,60	60,00%	69,42%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE			ATÉ O BIMESTRE	SALDO A
CAPITAL Regaites de Operações de Crédite	1		0.00	REALIZAR
Receitas de Operações de Crédito	1		0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida	EXERCÍCIO	10° EXERCÍCIO	1.095.796,65 20° EXERCÍCIO	1.365.641,39
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS Receitas Previdenciárias (I)			1.793.307,45	35° EXERCÍCIO
	710.025,05	1.122.915,68		2.496.322,60
Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	41.219,62	336.704,09 786.211,59	865.170,61	2.153.461,82
RECEITA DA ALIENAÇÃO D	668.805,43		928.136,84 ATÉ O BIMESTRE	342.860,78 SALDO A
RECURSOS	L ATIVUS E	ALLICAÇÃO DOS		REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			38.733,40	211.266,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
1111100	<u>I</u>	<u> </u>	<u> </u>	

				ONSTITUCIONAIS
			ANUAIS	
DESPESAS COM AÇÕES E	SERVIÇOS	ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO	% ATÉ O
PÚBLICOS DE SAÚDE			EXERCÍCIO	BIMESTRE
Despesas Próprias com Ações e Serviços		567.157,50	15,00%	17,78%
Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTIN	NUADO DERI	VADAS DE PPP's	% DA RCL	NO EXERCÍCIO
CONTRATADAS				
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%	0,00
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura				
Municipal de Vale Verde				

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Secretário de Finanças

LOTHAR TRARBACH

CRC/RS nº31.414

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: DF4391EB

As publicações dos

municípios do estado do Rio Grande do Sul estão

disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs

para consultar a qualquer momento.

Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100,

E-mail: suporte@famurs.com.br